

Para: Assessoria Jurídica


PROCESSO Nº: 0014/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos ambulatoriais e materiais odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins.

Com o presente encaminhamento a Vossa Senhoria o processo acima descrito, devidamente instituído e concluso, para ser analisado pelo Jurídico e Controle Interno.

Santa Maria do Tocantins/TO, 9 de março de 2018.



Leonardo Névoa Moreira Gomes
Pregoeiro Oficial



FLS. Nº 5781

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA
DO TOCANTINS
E TEMPO DE CRESCER E DESENVOLVER
ANM: 2017 - 2020

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS
CONTROLE INTERNO

PARECER CONCLUSIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERENTE: ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos ambulatoriais e materiais odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins.

Para fins de cumprimento do que dispõe o art. 38, VI, da Lei 8.666/93, submeteu-se ao Departamento do Controle Interno, análise conclusiva do procedimento licitatório em epígrafe.

Na análise da documentação constante nos autos do processo, frisa-se que todas as folhas do edital se encontram datadas, numeradas e assinadas conforme preceitua o art. 4º, § 1º da Lei 8.666/93. O edital foi divulgado em meio eletrônico, e o seu extrato foi publicado no diário oficial do município, atendendo ao preceito constante no art. 4º, I da Lei 10.520/02.

Do recebimento, abertura dos envelopes e verificação das condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial 025/2018 e demais anexos integrantes do processo, conclui-se que foi realizada no local, horário e data prevista e dentro das demais formalidades com fulcro na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Diante do exposto, e de toda a documentação acostada aos presentes autos, tendo em vista o princípio da legalidade, cumprindo desta maneira mais efetivamente o princípio que norteia os atos administrativos, não havendo recursos interpostos, não tendo constatado erros grosseiros ou similares, o presente feito deve ser encaminhado para ADJUDICAÇÃO dos itens, em favor: da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.545.222/0001-90, Valor Total: R\$ 280.296,85. DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.835.955/0001-70, valor total R\$ 209.565,60, com fundamento no procedimento estabelecido na Lei 10.520/02 combinada com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acrescento que se faz necessário a publicação do resultado do certame, conforme preceito do artigo 21, XII do decreto 3.555/00 e que após a



P.S.Nº 5 791

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA
DO TOCANTINS
7 TEMPO DE CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO
ADM 2017 - 2020

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS
CONTROLE INTERNO

homologação da licitação pela autoridade competente, o adjudicatário seja convocado para assinar o contrato dentro do prazo definido no edital e da validade da sua proposta, visando cumprir o estabelecido no artigo 4º, XVI, XXI e XXII da Lei 10.520/02 e artigo 64 da Lei 8.666/93.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Santa Maria do Tocantins- TO, 12 de março de 2018.

Suane Pereira de Moraes

Controle Interno
Suane Pereira de Moraes
Secretária de Controle Interno
Decreto 038/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins/TO, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0014/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, Insumos ambulatoriais e materiais odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins.

Vencedor(es): DELTA MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,5,8,9,13,16,17,22,23,24,30,31,33,36,38,39,40,42,44,47,48,49,50,54,57,58,59,60,62,67,69,70,71,74,75,77,83,84,87,88,90,91,96,97,100,102,105,107,109,110,112,113, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1,3,4,6,11,13,14,15,16,17,19, no Anexo III/Lote 0001 - itens: 1,4,5,7,12,15,17,19,21,24,27,30,33,34,35,37, no Anexo IV/Lote 0001 - itens: 3,4,7,11,13,14,15,16,18,19,24,25,26,29,30,33,42,43,44,46,47,48,49,51,52,57,60,61,65,66,67,68,70,72,74,75,76,82,86,88,90,91,92,93,97,100,101,103,104,106,109,110,112,113,114,117,118, no Anexo V/Lote 0001 - itens: 3,7,37,38,49,74, totalizando R\$ 209.565,60 (duzentos e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,4,6,7,10,12,14,15,18,19,20,21,26,27,28,32,34,35,37,43,45,46,51,53,61,63,64,65,66,68,72,73,76,78,79,81,82,85,86,89,93,95,98,99,101,104,106,108,111,114, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 2,5,7,9,10,12,18,20, no Anexo III/Lote 0001 - itens: 2,3,6,8,9,10,11,13,14,16,18,22,23,25,26,28,29,31,32,36,38, no Anexo IV/Lote 0001 - itens: 1,2,5,6,8,9,10,12,17,20,21,22,23,27,28,31,32,34,35,36,37,38,39,40,41,45,50,53,54,55,56,58,59,62,63,64,69,71,73,77,78,79,80,81,83,84,85,87,89,94,95,96,98,99,102,105,107,108,111,115,116,119, no Anexo V/Lote 0001 - itens: 1,2,4,5,6,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,50,51,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73, totalizando R\$ 280.296,85 (duzentos e oitenta mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos);

Santa Maria do Tocantins/TO, 12 de março de 2018.

Leonardo Nofe de Oliveira Gomes
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Santa Maria do Tocantins/TO, 12 de março de 2018.

Aldeires Alves Bomfim
Gestora
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2017

0001	39	012392	UDAMETASOMA 0,1MG/ML ELIXIR. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100ML	UN	1.200,00	2,81	3,36	2,51				2,89	3.469,00
0001	40	021526	DEWAMETASOMA CREME 10G CX/50	UN	1.000,00	1,81	3,17	1,62				1,87	1.870,00
0001	41	021527	DEWAMETASOMA SUSP. GTFARMACOLÓGICA (0,1%)	UN	600,00	10,00						1,00	6.000,00
0001	42	021528	DESOLOFERMINASINA CP. 02MG C/20	UN	17.000,00	0,24	0,28	0,21				0,24	2.880,00
0001	43	021529	DESOLOFERMINASINA XPE 100 ML	UN	1.500,00	2,73	3,27	2,44				2,81	4.215,00
0001	44	021530	DICLUFENACO SÓLIDO CP. 50MG C/20	UN	10.000,00	0,10	0,13	0,09				0,10	1.000,00
0001	45	012398	DILOXIXINA 0,25MG COMPRIMIDO	UN	7.000,00	0,15	0,17	0,13				0,15	1.050,00
0001	46	021531	DIPYRONA SÓLIDA CP. 500MG CART C/10	UN	20.000,00	0,20	0,24	0,18				0,21	4.200,00
0001	47	021532	DIPYRONA SÓLIDA GTS 50MG/ML 10 ML	UN	1.500,00	1,58	1,69	1,41				1,63	2.445,00
0001	48	012885	DORAZORINA RESUSATO 2MG COMPRIMIDO	UN	300,00	0,83	0,99	0,74				0,85	425,00
0001	49	012402	ENALAPRIL MALEATO 10MG COMPRIMIDO	UN	15.000,00	0,12	0,17	0,13				0,15	2.250,00
0001	50	012403	ENALAPRIL MALEATO 20MG COMPRIMIDO	UN	10.000,00	0,17	0,20	0,15				0,17	1.700,00
0001	51	021533	ERITROMICINA SUSP. 250 MG/SML 60ML	UN	500,00	10,83	12,86	9,67				11,15	5.575,00
0001	52	012405	ERITROMICINA ESTOLATO 500 MG COMPRIMIDO	UN	800,00							0,00	0,00
0001	53	012409	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	UN	10.000,00	0,54	0,64	0,48				0,55	5.500,00
0001	54	012879	ESTRUCIL 1MG/GR CREME VAGINAL APRESENTAÇÃO: BISMAGA C/30GR ACOMPANHIA APLICADORES	UN	300,00	11,76	14,07	10,50				12,11	3.633,00
0001	55	012410	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	UN	300,00	1,74						1,74	522,00
0001	56	021524	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	UN	100,00	0,58	0,70	0,52				0,60	60,00
0001	57	012880	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	UN	100,00							0,00	0,00
0001	58	012415	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	UN	2.000,00	0,84	1,01	0,75				0,87	1.740,00
0001	59	012417	FLUPROPIPIRONA 40MG COMPRIMIDO	UN	8.000,00	0,09	0,11	0,08				0,09	720,00
0001	60	012425	FLUBENICLAMIDA CP. 05MG CART/30	UN	40.000,00	0,08	0,09	0,07				0,08	3.200,00
0001	61	012425	HIDROCOLOTTAZIDA 25MG COMPRIMIDO	UN	60.000,00	0,08	0,09	0,07				0,08	4.800,00
0001	62	021526	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML	UN	500,00	5,02	6,04	4,51				5,20	2.600,00
0001	63	012428	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 30ML	UN	800,00	2,73	3,27	2,44				2,81	2.240,00
0001	64	012427	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	UN	20.000,00	0,21	0,26	0,19				0,22	4.400,00
0001	65	021537	INGELINA APTEVA 100G 3 ML	UN	20,00	60,40	72,27	53,91				62,20	1.244,00
0001	66	021538	INSULINA LANTUS SOLOSOLAR 100UI 3ML	UN	40,00	204,96	245,22	183,00				211,06	8.442,40
0001	67	021529	IOCTO DE POTASSIO XAROPE 100 ML	UN	500,00	5,13	6,14	4,58				5,28	2.640,00
0001	68	021540	ISOSORBIDA CP. 50MG SALINHA	UN	800,00	0,65	0,78	0,58				0,67	536,00
0001	69	021429	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	UN	600,00	0,55	0,66	0,49				0,57	342,00
0001	70	021541	LACTULOSE 667MG/ML	FR	100,00							0,00	0,00
0001	71	021542	LOBATADINA 10MG	UN	1.000,00	0,15	0,17	0,13				0,15	150,00
0001	72	021543	LOBATADINA 1MG/ML	UN	500,00	4,30	5,13	3,84				4,43	2.215,00
0001	73	021439	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	UN	60.000,00	0,12	0,15	0,11				0,13	7.800,00
0001	74	021544	MEDENAZOL SUSP. 20 MG/ML 30ML	FR	600,00	2,20	2,63	1,96				2,26	1.356,00
0001	75	021545	MENBENDAZOL CP. 100MG CART C/10	UN	5.000,00	0,10	0,13	0,09				0,10	500,00
0001	76	021546	METHORFINA CP. 500MG CART C/10	UN	30.000,00	0,18	0,21	0,16				0,18	5.400,00
0001	77	021547	METFORMINA CP. 850MG CART C/10	UN	40.000,00	0,18	0,21	0,16				0,18	7.200,00
0001	78	012444	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	UN	10.000,00	0,28	0,34	0,26				0,28	2.800,00
0001	79	021548	METILDOPA CP. 500MG	UN	5.000,00	1,03	1,23	0,92				1,06	5.000,00
0001	80	021549	METILDOPA CP. 400MG CART	UN	5.000,00	0,90	1,07	0,80				0,92	4.500,00
0001	81	021550	METRONIDAZOL GELIA VAGINAL	UN	300,00	8,88	10,63	7,93				9,15	2.745,00
0001	82	021551	METRONIDAZOL SUSP. 400MG/ML 80ML	FR	500,00	5,33	6,38	4,76				5,49	2.745,00
0001	83	021552	MOXICICLATO DE ISOSSORBIDA 20MG	UN	1.000,00	0,48	0,58	0,43				0,50	500,00
0001	84	021553	MUCICINA + BACTRACINA POM. 10G	UN	1.000,00	2,40	2,87	2,14				2,47	2.470,00
0001	85	021554	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI 60G	UN	500,00	9,58	11,44	8,54				9,85	4.925,00
0001	86	021555	NISTATINA SUSP. 100.000UI/ML 30ML	FR	300,00	7,24	8,69	6,48				6,32	1.896,00
0001	87	012458	OLEO MINERAL FRASCO 100ML	UN	50,00	4,03	4,82	3,60				4,15	207,50
0001	88	021394	OPREAZOL 20 MG CAPSULA. APRESENTAÇÃO: CAPSULAS EMBALADAS EM BLISTER PLÁSTICO/ALUMÍNIO	UN	20.000,00	0,17	0,20	0,15				0,17	3.400,00
0001	89	012461	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 15ML	UN	1.500,00	1,22	1,46	1,08				1,26	1.890,00
0001	90	021556	PARACETAMOL CP. 500MG CART C/10	UN	30.000,00	0,11	0,13	0,10				0,11	3.300,00

[Handwritten signatures and marks]

0001	91	012462	PERMETRINA 5% LOÇÃO. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 60ML	UN	30,00	6,01	7,20	5,37	6,19	309,50
0001	92	021557	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5%	FR	50,00				0,00	0,00
0001	93	021558	POLIVITAMÍNICO E POLIM. CP C/15	UN	2.500,00	0,23	0,27	0,20	0,23	575,00
0001	94	021559	POLIVITAMÍNICO SALVT XPE FR 100ML	FR	200,00	6,81	6,15	6,08	7,01	1.402,00
0001	95	021560	PREDNISOLONA 2MG/ML	FR	100,00	8,06	9,65	7,20	8,30	830,00
0001	96	021561	PREDNISOLONA CP 20MG	UN	8.000,00	0,46	0,55	0,41	0,47	3.760,00
0001	97	021562	PREDNISOLONA CP 5MG	UN	5.000,00	0,21	0,25	0,19	0,22	1.100,00
0001	98	012466	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	UN	5.000,00	0,21	0,25	0,19	0,22	1.100,00
0001	99	021563	PROPANCIOL CP 40MG	UN	18.000,00	0,09	0,11	0,08	0,09	1.620,00
0001	100	012469	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO	UN	5.000,00	0,34	0,40	0,30	0,35	1.750,00
0001	101	021564	SALBUTAMOL XPE 0,4MG/ML 120ML	FR	300,00	2,24	2,68	2,00	2,31	693,00
0001	102	021566	SECNISAZOL CP 1000MG CART/04	UN	1.000,00	1,03	1,23	0,92	1,06	1.060,00
0001	103	021565	SECNISAZOL CP 500MG CART/04	UN	1.000,00				0,00	0,00
0001	104	021557	SIMETICOMA CP 40MG CART C/20	UN	25.000,00	0,25	0,29	0,22	0,25	6.250,00
0001	105	021568	SIMETICOMA GÓIAS 75MG/ML 10 ML	FR	600,00	2,05	2,45	1,83	2,11	1.266,00
0001	106	012472	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	UN	30.000,00	0,24	0,28	0,21	0,24	7.200,00
0001	107	012913	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	UN	10.000,00	0,53	0,64	0,47	0,55	5.500,00
0001	108	021569	SORO REFORÇANTE 27,90 EVN	CX	20,00	67,20	80,40	60,00	69,20	1.384,00
0001	109	021577	SULFADIAZINA C/20 ENVOLÓPES DE 200 CP	UN	1.000,00	0,65			0,65	650,00
0001	110	021570	SULFADIAZINA PRATA CP 400G	PCT	50,00	50,99	68,16	50,88	58,68	2.934,00
0001	111	012475	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO	UN	15.000,00	0,24	0,28	0,21	0,24	3.600,00
0001	112	021571	SULFAMETOXAZOL+TRIMET. SUSP. 50ML 40+80MG/ML	VD	800,00	2,46	2,95	2,20	2,54	2.032,00
0001	113	012478	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UN	600,00	1,67	2,00	1,49	1,72	1.032,00
0001	114	012477	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	UN	20.000,00	0,09	0,11	0,08	0,09	1.800,00
									VALOR TOTAL	R\$ 320.960,40

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CODIGO	DATA
001002	14/02/2018

MÉDIA DE PREÇOS

ANEXO ANEXO II

LOTE ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	DELTA MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3 M DE UMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	1	021573 ACIDO VALPROICO 250MG	UN	6.000,00	0,78	0,94	0,60	0,80	4.800,00
0001	2	021574 ACIDO VALPROICO 500MG	UN	10.000,00	1,41	1,71	1,24	1,45	14.500,00
0001	3	012358 AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	UN	12.000,00	0,13	0,15	0,11	0,13	1.560,00
0001	4	012376 CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	UN	12.000,00	0,29	0,35	0,25	0,30	3.600,00
0001	5	021575 CARBONATO DE LITO 300MG	UN	12.000,00	0,50	0,61	0,44	0,52	6.240,00
0001	6	015203 CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	UN	15.000,00	0,23	0,28	0,25	0,24	3.600,00
0001	7	015671 CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	UN	15.000,00	0,23	0,28	0,20	0,24	3.600,00
0001	8	021576 CLONAZEPAMINA 25MG CP 500	UN	1.000,00	3,52	3,52	3,52	3,52	3.520,00
0001	9	021597 DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2ML	UN	600,00	1,32	1,60	1,16	1,36	816,00
0001	10	021577 DIAZEPAM CP 10MG	UN	15.000,00	0,13	0,15	0,11	0,13	1.950,00
0001	11	012411 FENITOINA SODICA 100MG COMPRIMIDO	UN	5.000,00	0,47	0,57	0,41	0,48	2.400,00
0001	12	012412 FENCARBITAL 100MG COMPRIMIDO	UN	8.000,00	0,27	0,33	0,24	0,28	2.240,00
0001	13	012414 FENCARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 20ML	UN	100,00	5,92	7,16	5,19	6,09	609,00
0001	14	012416 FLUJETINA, CLORIDRATO 20MG CAPSULA	UN	10.000,00	0,25	0,30	0,22	0,26	2.600,00
0001	15	012422 HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	UN	5.000,00	0,29	0,35	0,25	0,30	1.500,00
0001	16	012882 HALOPERIDOL 10MG COMPRIMIDO	UN	3.000,00	0,17	0,21	0,15	0,18	540,00
0001	17	021578 QUETIAPINA 100MG	UN	2.000,00	20,70	20,70	20,70	20,70	41.400,00
0001	18	021579 RESPIRATORIA 01MG/ CP 500	UN	500,00	0,45	0,55	0,40	0,47	235,00
0001	19	021580 SERTRALINA 50MG/ CP 500	UN	500,00	0,59	0,72	0,52	0,61	305,00
0001	20	021581 TRAMADOL CP 50MG	UN	2.000,00	0,51	0,51	0,37	0,44	880,00
								VALOR TOTAL	96.895,00

[Handwritten signatures and initials]

CODIGO: 001002 DATA: 14/02/2018

MÉDIA DE PREÇOS

ANEXO ANEXO III -

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	DELTA MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	J M DE LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	1	021582	ADRENALINA 100 0,1MG	AMP	200,00	5,01	6,40	4,64	5,35	1.070,00
0001	2	012285	AMIDOPILINA 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/VEV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 10ML	UN	500,00	1,66	2,13	1,54	1,78	890,00
0001	3	012286	AMIDOPILINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5V. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2ML	UN	100,00	3,93	5,02	3,64	4,20	420,00
0001	4	021583	AMPICILINA SÓDICA 100 0,1G	FR	200,00	11,34	14,49	10,50	12,11	2.422,00
0001	5	012370	BENZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA	UN	1.000,00	26,29	25,93	18,79	21,67	21.670,00
0001	6	012371	BENZILPENICILINA, BENZATINA 600.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA	UN	500,00	17,06	21,80	15,80	18,22	9.110,00
0001	7	012289	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/VEV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/05 20ML	UN	400,00	1,98	2,53	1,83	2,11	844,00
0001	8	021585	CEFTRAXOMA 100 0,1G IV	FR	100,00	6,46	8,25	5,98	6,90	690,00
0001	9	021587	CLORETO DE POTÁSSIO (10)	AMP	200,00				0,00	0,00
0001	10	012296	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10ML LIBRADA	UN	50,00	0,48	0,61	0,44	0,51	25,50
0001	11	021588	CLORIDRATO DE METILOPROPAMIDA 100 10 MG/20ML	AMP	800,00	0,58	0,75	0,54	0,62	496,00
0001	12	021586	COMPLEXO B 100 0,2 ML	AMP	2.000,00	1,21	2,18	1,58	1,82	3.640,00
0001	13	021589	DEXATRETAGINA 100 0,05MG/ML 2,5ML	AMP	20,50	1,59	2,03	1,47	1,70	34,00
0001	14	012306	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2ML	UN	3.000,00	1,31	1,67	1,21	1,40	4.200,00
0001	15	012400	DIPYRIDA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/VEV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2ML	UN	5.000,00	1,12	1,44	1,04	1,20	6.000,00
0001	16	021590	ESCOPOLAMINA 100 0,1MG	AMP	400,00	2,13	2,69	1,95	2,28	900,00
0001	17	012413	FENCARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2ML	UN	200,00	2,98	3,81	2,76	3,18	636,00
0001	18	012321	FURGOSMIDA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/VEV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML	UN	2.000,00	1,30	1,66	1,20	1,39	2.780,00
0001	19	021591	GENTAMICINA 100 80MG 2 ML	AMP	200,00	1,65	2,11	1,53	1,78	352,00
0001	20	021592	GENTAMICINA 100 80MG 2 ML	AMP	500,00	3,45	4,45	3,10	3,45	1.725,00
0001	21	021593	Glicose 25% 10 10 ML	AMP	500,00	0,50	0,63	0,46	0,53	265,00
0001	22	021594	HALOPERIDOL 100 0,5 MG/ML 01 ML	AMP	200,00	2,06	2,64	1,91	2,20	440,00
0001	23	021595	HALOPERIDOL 100 0,5 MG/ML 01 ML	AMP	200,00	16,83	21,50	15,98	17,97	3.594,00
0001	24	012424	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (SUBCUTÂNEA), APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 0,25ML	UN	100,00	18,11	23,14	16,77	19,34	1.934,00
0001	25	021596	HEPROMARTINA 100 100MG 5/0,1L	FR	1.000,00	2,11	9,08	6,58	7,59	7.590,00
0001	26	021597	HEPROMARTINA 100 100MG 5/0,1L	FR	1.000,00	15,43	19,21	14,28	16,47	16.470,00
0001	27	021598	HEPROMARTINA COMPOSTA 100 05 ML	AMP	3.000,00	3,10	3,96	2,87	3,31	9.930,00
0001	28	021599	LIDOCAINA 1% 2% 5% VASO 20 ML	FR	200,00	4,61	5,89	4,27	4,92	984,00
0001	29	021600	METOCLOPRAMIDA 100 10 MG 0,2 ML (50MG/5ML)	AMP	500,00	0,58	0,75	0,54	0,62	310,00
0001	30	021604	ONDASETRON 100 4 MG/ML	AMP	2.000,00	2,51	3,20	2,32	2,68	5.360,00
0001	31	021601	PENICILINA G PROC POT. 100 400.000UI SOL	FR	500,00	8,56	10,94	7,93	9,14	4.570,00

0001	32	021602	PROMETAZINA (N) 50MG/2ML	AMP	500,00	3,93	5,02	3,64	4,20	2.520,00
0001	33	012340	RANITIDINA, CLORIDRATO 15MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UR	800,00	1,19	1,52	1,10	1,27	1.016,00
0001	34	021607	IM/VEV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2ML	AMP	900,00	1,64	2,10	1,52	1,75	200,00
0001	35	021606	SULFATO DE MAGNÉSIO (N) 10 %	AMP	3.500,00	12,85	16,42	11,90	13,72	48.020,00
0001	36	012348	TENOXICAM 40MG/ML (N)	UR	200,00	1,58	2,01	1,46	1,68	336,00
0001	37	021603	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3.000,00	1,39	1,78	1,29	1,49	4.470,00
0001	38	021605	IM/VEV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2ML	AMP	500,00	2,25	2,87	2,08	2,40	1.200,00
									VALOR TOTAL	R\$ 167.666,50

001002	MÉDIA DE PREÇOS	DATA
		14/02/2018

ANEXO ANEXO IV

LOTE ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	DELTA MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	J M DE LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	1	01.20.38	PCT	30,00	3,63	4,27	3,36	3,75	112,50
0001	2	021608	OX	60,00	104,09	122,69	96,39	107,62	6.453,20
0001	3	021610	GL	50,00	16,28	19,14	15,07	16,83	841,50
0001	4	021611	UN	10,00	11,40	13,41	10,56	11,79	112,90
0001	5	021613	AMP	3.000,00	0,26	0,42	0,33	0,37	1.110,00
0001	6	021613	OX	20,00	15,68	18,44	14,52	16,21	324,20
0001	7	021614	OX	20,00	15,68	18,44	14,52	16,21	324,20
0001	8	021615	OX	20,00	15,68	18,44	14,52	16,21	324,20
0001	9	021616	OX	20,00	15,68	18,44	14,52	16,21	324,20
0001	10	021617	UN	3.000,00	1,25	1,91	1,57	1,63	336,60
0001	11	015272	UN	100,00	7,05	8,29	6,53	7,29	5.430,00
0001	12	015269	UN	50,00	7,12	8,37	6,59	7,36	368,00
0001	13	021629	L	39,09	22,73	26,23	21,05	23,59	705,00
0001	14	012047	RL	50,00	16,85	22,16	17,45	19,49	974,50
0001	15	021618	UN	12,00	4,35	5,12	4,03	4,30	54,00
0001	16	018516	UN	12,00	4,03	4,74	3,73	4,17	50,04
0001	17	021619	UN	12,00	162,77	120,85	95,16	106,26	1.275,12
0001	18	021630	UN	10,00	156,14	163,80	144,57	161,44	1.614,40
0001	19	021621	UN	5,00	193,76	227,85	179,41	200,34	1.001,70
0001	20	021622	PCT	200,00	5,21	6,12	4,82	5,38	1.076,00
0001	21	021623	PCT	500,00	6,23	7,91	6,23	6,96	3.480,00
0001	22	021624	UN	5,00	59,29	69,72	54,90	61,30	306,50
0001	23	021625	UN	5,00	208,18	244,81	192,76	216,25	1.076,25
0001	24	021627	OX	10,00	153,26	179,07	141,00	157,45	1.574,50
0001	25	021628	OX	10,00	152,38	179,07	141,00	157,45	1.574,50
0001	26	021629	OX	10,00	159,28	179,07	141,00	157,45	1.574,50
0001	27	021630	OX	15,00	157,26	179,67	141,00	157,45	2.361,75

[Handwritten signatures and marks]

0001	28	021631	CATETER INTRAVENOSO 24G CX/100 (AMBIELIO)	UN	15,00	158,75	180,69	147,00	164,15	2.462,25
0001	29	021701	CATETER MULTI VIA	PCT	500,00	1,84	2,16	1,20	1,90	990,00
0001	30	021633	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PROTENGO	UN	3,00	13,16	15,49	12,20	13,62	40,86
0001	31	021632	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULAVEL 4XL, CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA SENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO	UN	3,00				0,00	0,00
0001	32	012069	COLUTOR DE URINA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BOLSA TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR E BRANCO NA FACE POSTERIOR, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL, TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,10 CM, TRANSPARENTE ATÓXICO, FLEXÍVEL, ISENTO DE MEMÓRIAS DE DOBRAS E COM FINCA CORTA-FLEUDO SEGURA E DESLIZANTE; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA; ALÇA DE CORDÃO COM 40CM DE COMPIMENTO. PRODUTO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO UNIDADE	UN	20,00	5,40	6,35	5,00	5,58	111,60
0001	33	021634	COLUTOR NAT. PERIFURO CORTANTE DISC.20.1.T	UN	150,00	12,58	14,81	11,66	13,02	1.953,00
0001	34	021628	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: NÃO ESTÉRIL, SEM FIO RADE BOA QUALIDADE, SEM RADIOMCO, COM 4 CAMADAS, CONFECCIONADA EM TECIDOS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO, APRESENTA CADAQUO EM UMA DAS SUAS EXTREMIDADES, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM X 30 CM QUANDO ABERTO, PESANDO APROXIMADAMENTE 35 GRAMAS PRODUZIDO CONFORME MSR 14767 E PORTARIA 106/2003-INMETRO, PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	6,00	101,29	119,23	93,86	104,83	630,64
0001	35	012540	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5CM, 9 FIOZ. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM CETO CAMADAS E CINTO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FOLHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, NÃO ESTÉRIL, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, CORANTES CORRETIVOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 500 UNIDADES	PCT	2.000,00	16,47	19,37	15,25	17,03	34.066,00
0001	36	021635	COMPRESSOR AEROSOL PLUS.2 SAIDAS MOD.C-71	UN	2,00	1.872,58	2.202,90	1.738,50	1.941,33	3.882,66
0001	37	021636	CURA REDONDA 09 CM 0,240MM	UN	3,00	10,69	12,57	9,90	11,05	33,15
0001	38	021637	CURA RIM 26X6 CM 750 M	UN	3,00	50,07	58,88	46,36	51,27	155,31
0001	39	021683	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM FRASCO DE 1000 ML, COM COMPOSIÇÃO CRESOLICA EMULSIVE, CONTERDO COMO PRINCÍPIO ATIVO: CRESÓIS E FENÓIS EM SUA FORMULAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES NA EMBALAGEM.	L	30,00	26,42	89,87	70,76	79,02	2.370,60
0001	40	021638	DETECTOR FETAL DE MESA DF-4000	UN	3,00	1.159,49	1.263,47	1.073,00	1.198,85	3.596,55
0001	41	021639	EQUIPO MACRO GOTAS PINÇA ROLETE	UN	2.500,00	2,64	3,10	2,44	2,73	6.825,00
0001	42	021640	EQUIPO MICRO GOTAS PINÇA ROLETE	UN	500,00	3,89	4,57	3,60	4,03	2.010,00

[Handwritten signatures and marks]

0001	43	021644	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PONTA ATIVA, PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON EM FORMATO CÔNICO E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. EIXO LONGITUDINAL DA HASTE + PONTA ATIVA - 200 MM; EIXO LONGITUDINAL DA PONTA ATIVA - 21 MM; DIÂMETRO DA PONTA ATIVA - 0,7 MM; PRODUTO NÃO-ESTÉRIL, DE USO ÚNICO.	UN	800,00	0,59	0,70	0,55					0,61	488,00
0001	44	012098	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. DIMENSÕES 10CMX4,5M. ROLO, APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	UN	120,00	11,20	13,17	10,37					11,58	1.389,60
0001	45	021642	ESPARTILHA DE AYES DE PLÁSTICO 17,5MM CX/100	CX	10,00	7,91	9,32	7,34				8,20	82,00	
0001	46	018518	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO GRANDE, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES; DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, PRODUTO NÃO-ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO UNIDADE.	UN	500,00	2,37	2,78	2,19					2,45	1.225,00
0001	47	012100	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO MÉDIO, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES; DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, PRODUTO NÃO-ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO UNIDADE.	UN	800,00	1,85	2,17	1,71					1,91	1.528,00
0001	48	012101	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO PEQUENO, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES; DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, PRODUTO NÃO-ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO UNIDADE.	UN	400,00	1,56	1,83	1,44					1,61	644,00
0001	49	021794	FIO CIRÚRGICOS (CATGUT CROMADO) 3-0	CX	7,00	144,15	169,51	133,47				149,04	1.043,28	
0001	50	021643	FIO DE NYLON PRETO 2-0 AG 2CT CX24	CX	10,00	59,42	69,88	55,02				61,44	614,40	
0001	51	021644	FIO DE NYLON PRETO 3-0 AG 2CT CX24	CX	12,00	58,34	68,61	54,02				60,32	723,84	
0001	52	021645	FIO DE NYLON PRETO 4-0 AG 2CT CX24	CX	10,00	59,42	69,88	55,02				61,44	614,40	
0001	53	021646	FIO DE NYLON PRETO 5-0 AG 2CT CX24	CX	10,00	61,93	72,82	57,34				64,03	640,30	
0001	54	021647	FIO DE NYLON PRETO 6-0 AG 2CT CX24	CX	10,00	58,63	68,95	54,28				60,62	606,20	

[Handwritten signatures and marks]

0001	55	021203	FIOS ORLADOS (CATGUT CRIMADO) 2:0	CX	5,00	144,15	169,51	133,42	149,04	745,20
0001	56	012108	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX303 METROS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTEX DE ESTIRENO BUTADIENO. EM UMA DE SUAS FACES, RECEBE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. APRESENTAÇÃO: ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UM	20,00	3,02	3,56	2,81	3,13	62,60
0001	57	012109	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, POSSUI EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. POSSUI AINDA LISTRAS DIAGONAIS DE FINTA TERMOREATIVA, DIMENSÕES 19MMX30M. APRESENTAÇÃO: ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UM	15,00	8,05	9,46	7,49	8,32	124,80
0001	58	012111	FIXADOR CITOLOGICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SOLUÇÃO ALCOÓLICA PARA FIXAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO EM LÂMINA DE VIDRO, EMBALADO EM FRASCOS COM VÁLVULA ATOMIZADORA. SISTEMA SPRAY APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100ML UNIDADE	UM	10,00	11,20	13,17	10,37	11,58	115,80
0001	59	021640	FALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO G - 70 A 80KG L20 A 140CM, FORMATO ANATÓMICO PARA MAIOR CONFORTO. QUATRO FITAS ADESIVAS TRILAMINADAS REPOSICIONÁVEIS PARA MAIOR SEGURANÇA. FIOS DE ELÁSTICO PARA AJUSTES NAS PERNAS, BARRERAS ANTIVAZAMENTO, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE/TRUÇA, ONDE INDICA QUANDO A FRALDA PODE SER TROCADA. PRODUTO HIPOALÉRGICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, PCT C/ 30 UNID	UM	2,00	909,14	1.069,00	841,86	939,98	1.879,96
0001	60	021650	FALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO P - 20 A 40KG L20 A 80CM, FORMATO ANATÓMICO PARA MAIOR CONFORTO. QUATRO FITAS ADESIVAS TRILAMINADAS REPOSICIONÁVEIS PARA MAIOR SEGURANÇA. FIOS DE ELÁSTICO PARA AJUSTES NAS PERNAS, BARRERAS ANTIVAZAMENTO, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE/TRUÇA, ONDE INDICA QUANDO A FRALDA PODE SER TROCADA. PRODUTO HIPOALÉRGICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, PCT C/ 30 UNID	PCT	50,00	72,62	85,39	67,24	75,08	3.754,00
0001	61	021651	FALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO P - 20 A 40KG L40 A 80CM, FORMATO ANATÓMICO PARA MAIOR CONFORTO. QUATRO FITAS ADESIVAS TRILAMINADAS REPOSICIONÁVEIS PARA MAIOR SEGURANÇA. FIOS DE ELÁSTICO PARA AJUSTES NAS PERNAS, BARRERAS ANTIVAZAMENTO, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE/TRUÇA, ONDE INDICA QUANDO A FRALDA PODE SER TROCADA. PRODUTO HIPOALÉRGICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, PCT C/ 30 UNID	PCT	80,00	72,62	85,39	67,24	75,08	6.006,40
0001	62	014716	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GEL VISCOSO TRANSLÚCIDO, INODORO, ISERTO DE SAL, PH NEUTRO, INCOLOR, NÃO CONTÉM ALCOOL, ALTA CONDUCTIVIDADE ULTRA-SÔNICA, NÃO GORDUROSO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO	UM	20,00	12,32	14,49	11,41	12,74	254,80
0001	63	021654	BALECO BRANCO TAMP. P/0	PCT	10,00	17,13	20,14	15,86	17,71	177,10
0001	64	021655	LÂMINA DE BISTURI ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A BAIXO VÁCUO, Nº 22. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10,00	41,50	48,81	38,43	42,01	429,10

[Handwritten signatures and marks]

0001	65	021656	LÂMINA DE BISTURI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, Nº 24 . APRESENTAÇÃO: CAD COM 100 UNIDADES	CX	10,00	41,50	48,81	38,43				42,91	429,10
0001	66	012120	LÂMINA PARA MICROSCOPIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÂMINA NÃO LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE PORCA, SELADA A VÁCUO. MEDIDAS: 26MMX76MM; ESPESURA: 0,1 A 1,2MM. APRESENTAÇÃO: CX C/ 50 UNIDADES	CX	30,00	8,56	10,07	7,93				8,65	265,50
0001	67	013196	LANTERNA CLÍNICA. TIPO LED, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO	UN	5,00							0,00	0,00
0001	68	021657	LENÇO HCSP. DESC. 0,70X50CM - BIOMICO- SURGIPAST	RL	10,00	14,57	17,13	13,49				15,06	150,60
0001	69	021416	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIODISORVÍVEL. POSSUI ESPESURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	300,00	2,31	2,72	2,14				2,39	717,00
0001	70	012122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIODISORVÍVEL. POSSUI ESPESURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	300,00	2,31	2,72	2,14				2,39	1.195,00
0001	71	012125	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIODISORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	15,00	29,62	34,84	27,43				30,63	459,45
0001	72	012126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIODISORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	150,00	29,62	34,84	27,43				30,63	4.594,50
0001	73	012127	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIODISORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	100,00	29,62	34,84	27,43				30,63	3.063,00
0001	74	021658	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO COM TRES CAMADAS SERIADO. UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE; COMPOSTA DE MELTBLOW FTTESA, FILTRAGEM DE 96% EFB, PNEGLUADA COM CLIPS. MAGAL E ELÁSTICO HIPoALERGICA NÃO ESTÉRIL ATORACA BOA VENTILACAO, PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	30,00	19,57	23,01	18,12				20,23	606,90
0001	75	021659	MÁSCARA MICROFILTRIZADOR ADULTO PROTEGIDO	UN	30,00	19,76	23,24	18,30				20,43	612,90
0001	76	021660	MÁSCARA MICROFILTRIZADOR INFANTIL PROXIGENIO	UN	20,00	19,76	23,24	18,30				20,43	400,60
0001	77	021661	REGATOSCOPIO DE 1 CORPO PENTADO MOD.501	UN	3,00	632,45	743,71	585,60				653,92	1.961,76

CODIGO	DATA
001002	14/02/2018

MÉDIA DE PREÇOS

ANEXO ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	DELTA MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	J M DE LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PREÇO MEDIO	TOTAL
0001	1	021501	A.A.S. CP. 100MG CART. C/ 10 CX/1000	UN	10.000,00	0,06	0,07	0,05	0,06	1.050,00
0001	2	021502	ACIDO FOLICO CP. 5MG CART. C/ 10 CX/100	UN	10.000,00	0,10	0,12	0,09	0,10	1.800,00
0001	3	012394	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 10 ML	UN	2.000,00	2,45	2,53	2,19	2,52	5.040,00
0001	4	021503	ALBENDAZOL CP. 400MG CART. C/01 CX/100	UN	2.500,00	1,53	1,81	1,35	1,56	3.900,00
0001	5	012355	ALFETACEMATO DE SÓDIO 20MG COMPRIMIDO	UN	2.000,00	2,25	2,67	1,94	2,30	4.600,00
0001	6	021504	AMBIENOXOL XPE. ADULTO 065MG/ML. 130PQS/100 ML	UN	500,00	3,42	4,09	3,05	3,52	1.760,00
0001	7	021505	AMBIENOXOL XPE. PEDIATRICO 15MG/20ML 100PQS	UN	800,00	3,21	3,85	2,87	3,31	2.648,00
0001	8	021506	AMINOFILINA CP. 100MG	UN	3.000,00	0,15	0,17	0,13	0,15	450,00
0001	9	012357	AMOXICILINA, CLORTRATO 200MG COMPRIMIDO	UN	5.000,00	0,83	0,99	0,74	0,85	4.250,00
0001	10	021510	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO (500MG + 125 MG)	UN	200,00	2,97	3,55	2,65	3,06	612,00
0001	11	021511	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO (175 MG + 37,25 MG/5 ML)	UN	200,00	29,38	35,15	26,23	30,25	6.050,00
0001	12	031507	AMOXILINA CAP. 500MG	UN	12.000,00	0,46	0,48	0,38	0,41	4.920,00
0001	13	021508	AMOXILINA SUSP. 50MG/ML. 60 ML	UN	2.000,00	0,05	0,05	0,05	0,05	20,00
0001	14	021509	AMOXILINA CP. 500MG	UN	5.000,00	0,40	0,48	0,36	0,41	2.050,00
0001	15	021512	AMOXILINA SUSP. 50MG/ML. 60 ML	UN	500,00	0,23	0,45	0,56	0,41	3.200,00
0001	16	021514	AMOXICILINA CP. 5 MG	UN	5.000,00	0,08	0,09	0,07	0,08	400,00
0001	17	021513	AMOXICILINA CP. 100MG	UN	5.000,00	0,15	0,19	0,14	0,16	800,00
0001	18	012365	AMOXICILINA 50MG COMPRIMIDO	UN	30.000,00	0,10	0,12	0,09	0,10	3.000,00
0001	19	021515	ATENOLOL CP. 25MG	UN	40.000,00	0,08	0,09	0,07	0,08	3.200,00
0001	20	012367	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UN	5.000,00	1,22	1,46	1,09	1,26	6.300,00
0001	21	021516	AZITROMICINA SUSP. 600 MG/15 ML	UN	800,00	9,16	10,96	8,10	9,43	7.544,00
0001	22	021517	BROMETO DE JHALIPIRO 0,5 MG/ML. 20 ML	UN	200,00	1,79	2,14	1,62	1,84	360,00
0001	23	021518	BROMETO DE ISOTEROL 0,5 MG/ML. 20 ML	UN	200,00	6,01	7,20	5,37	6,19	1.238,00
0001	24	020125	BROMPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 20 ML	UN	500,00	2,60	3,11	2,37	2,68	1.340,00
0001	25	021519	BURESCORIN 50 MG/50	UN	100,00				0,00	0,00
0001	26	021520	BUTILBROMETO + DIFENIDRAMINA 20 ML	UN	200,00	15,31	18,32	13,67	15,22	4.231,00
0001	27	012379	CAPTROPIL 25MG COMPRIMIDO	UN	50.000,00	0,08	0,09	0,07	0,08	4.000,00
0001	28	012571	CAPTROPIL CP. 50MG	UN	30.000,00	0,10	0,12	0,09	0,10	3.000,00
0001	29	012291	CARVAO ATIVADO EM PO. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 250GR UNIDADE	UN	200,00	1,68			1,68	336,00
0001	30	012873	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	UN	3.000,00	0,49	0,59	0,43	0,47	1.410,00
0001	31	012874	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	UN	2.000,00	0,55	0,66	0,49	0,57	1.140,00
0001	32	012872	CARVEDILOL 5,25MG COMPRIMIDO	UN	3.000,00	0,46	0,55	0,41	0,47	1.410,00
0001	33	012381	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	UN	8.000,00	1,01	1,21	0,90	1,04	8.320,00
0001	34	021521	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5 ML. 60ML	UN	500,00	13,53	16,19	12,08	13,93	6.965,00
0001	35	021523	CETACORAZOL CP. 200MG CART. C/15	UN	5.000,00	0,29	0,35	0,26	0,30	1.500,00
0001	36	021524	CETACORAZOL CRNE 20MG/50 300	UN	300,00	3,65	4,38	3,27	3,72	1.131,00
0001	37	012383	CIPROFLOXACINO, CLORTRATO 500MG COMPRIMIDO	UN	6.000,00	0,49	0,59	0,44	0,51	3.060,00
0001	38	021525	CLORTRATO DE OXINDAIFENRAMINA 4MG	UN	300,00				0,00	0,00

0001	78	021662	OCULOS CIRURGICO DE PROTEÇÃO	UN	10,00	7,65	5,99	7,08	7,91	29,10
0001	79	021663	OTOSCOPIO. COMPOSIÇÃO: OS ESPECULOS REUSAVEL BATERIA RECARGAVEL.	UN	3,00	559,98	658,50	519,50	578,99	1.736,97
0001	80	021702	OXÍMETRO	UN	5,00	303,05	256,30	280,60	313,34	1.566,20
0001	81	021664	PAPIL GRAU CIRURGICO 150MMX100MM	BL	7,00	97,50	114,66	90,28	100,81	709,67
0001	82	021665	PAPIL TOMA VITA INTERDENTALES, CREPADO, BRANCO	PCT	60,00	22,19	14,34	11,29	12,61	756,68
0001	83	021666	PIRICA QUERUBIM 21 CM	UN	5,00	81,69	96,06	75,84	84,46	422,30
0001	84	021667	PORTA LAMINA PCTOLOGIA CAP. 03 LAMINAS	UN	2.000,00	0,75	0,88	0,89	0,77	1.540,00
0001	85	021670	PROTECTOR UNIBUCAL	UN	20,00	0,80	0,94	0,74	0,81	16,66
0001	86	015472	PROTECTOR SOLAR FPS 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A/UV-B, FRASCO 120 ML	UN	90,00	18,45	21,69	17,08	19,07	953,50
0001	87	021668	RAPIL SECURINE DESGEMINANTE 1000 ML	L	10,00	41,43	48,72	38,36	42,84	428,40
0001	88	021669	REVERCOR TACTATO. COMPOSIÇÃO: SODIO 130,33 MEQ/ML + POTASSIO 9,02 MEQ/ML + CÁLCIO 2,73 MEQ/ML + CLORETO 109,43 MEQ/ML + LACTATO 27,66 MEQ/ML, OSMOLARIDADE 273 mOsm/L, PH 6,0 - 7,5, SOLUÇÃO PARENTERAL, ESTÉRIL, LÍQUIDA E APROIOGÊNICA, EV APRESENTAÇÃO: BOLSA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO 500ML - CX C/ 20 UNID.	CX	30,00	113,18	133,10	109,80	117,03	2.340,60
0001	90	011899	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LETOSHO 30 LTS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10,00	35,91	42,23	33,25	37,13	371,30
0001	91	021671	SCALP 19G CX/100	CX	24,00	43,20	50,80	40,00	44,67	1.072,08
0001	92	021672	SCALP 21G CX/100	CX	24,00	43,20	50,80	40,00	44,67	1.072,08
0001	93	021673	SCALP 23G CX/100	CX	40,00	43,20	50,80	40,00	44,67	2.144,16
0001	94	021674	SCALP 25G CX/100	CX	36,00	43,20	50,80	40,00	44,67	1.628,12
0001	95	021675	SCALP 27G CX/100	CX	24,00	43,20	50,80	40,00	44,67	1.072,08
0001	96	021676	SERADORA DE MESA MANUAL, GRAU CIRURGICO PFS-400 230 V	UN	2,00	329,40	387,35	305,00	340,58	681,16
0001	97	021678	SERINGA 03ML C/AG 25 X 7, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRACOS E ALGARISMOS; TÓXICA, ESTÉRIL, APROIOGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: CX C/ 100	CX	15,00	36,72	43,18	34,00	37,97	569,55
0001	98	021679	SERINGA 09ML C/AG 25 X 7, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRACOS E ALGARISMOS; TÓXICA, ESTÉRIL, APROIOGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: CX C/ 500 UNID	CX	10,00	194,40	228,60	180,00	201,00	2.010,00
0001	99	021680	SERINGA 10ML C/AG 25 X 7, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRACOS E ALGARISMOS; TÓXICA, ESTÉRIL, APROIOGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: CX C/ 250 UNID	CX	10,00	148,50	174,63	137,50	153,54	1.535,40

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0001	100	021677	SERINGA 1ML C/AG 1/10X1/3 PARA APLICAÇÃO DE INSULINA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE; CORRETOR SLIP; GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS. TÓXICA, ESTÉRIL, APTOGENO, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: CX C/100	CX	15,00	34,56	40,64	32,00				35,73	535,95	
0001	101	021681	SERINGA 20ML C/ML ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE; CORRETOR SLIP; GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS. TÓXICA, ESTÉRIL, APTOGENO, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: CX C/100	CX	10,00	319,68	375,92	296,00				330,53	3.305,30	
0001	102	021682	SOL. FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML CX 26	CX	150,00	135,97	164,59	129,60				144,72	21.708,00	
0001	103	021683	SOL. FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML CX 25	CX	100,00	146,61	172,40	135,25				151,59	15.159,00	
0001	104	021684	SOL. GLICO-FISIOLÓGICO 250 ML CX 35	CX	100,00	177,66	209,92	164,50				183,69	18.369,00	
0001	105	021685	SOL. GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML CX 30	CX	50,00	127,87	153,37	118,40				132,21	6.610,50	
0001	106	021686	SOLUÇÃO GLICOSE 5% SOLUÇÃO PARENTERAL. APRESENTAÇÃO: BOLSA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO 250ML CX C/ 25 UNID.	CX	50,00	171,50	204,03	160,65				179,39	8.969,50	
0001	107	021687	SOLUÇÃO GLICOSE 5% SOLUÇÃO PARENTERAL. APRESENTAÇÃO: BOLSA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO 500ML CX C/ 20 UNID.	CX	50,00	118,37	139,19	109,60				122,39	6.119,50	
0001	108	021688	Sonda cateter nasal FIDELITY Nº 10	UN	500,00	1,16	1,36	1,07				1,20	600,00	
0001	109	021690	Sonda cateter tipo óculos (câmara oxigenação)	UN	500,00	2,05	2,41	1,90				2,12	1.060,00	
0001	110	021691	Sonda de Foley Nº 18; 3 vias 300C ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CX C/ 10 UNID.	CX	4,00	63,29	74,42	58,60				65,44	261,76	
0001	111	021692	Sonda de Foley Nº 18; 3 vias 300C ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CX C/ 10 UNID.	CX	4,00	63,29	74,42	58,60				65,44	261,76	
0001	112	021693	Sonda nasogastrica curta calibre 06. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CLINDRO RETO E INTERIO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL APRENDOMADA, ABERTA ESBITA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS, ALTERNATIVAMENTE E CANADA DE SILICONIZADA GRAU MÉDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CORRETOR UNIVERSAL, COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, PACT C/ 10 UNID.	PCT	4,00	9,89	11,96	9,10					10,16	40,64

[Handwritten signatures and marks]

0001	113	021694							PCT	4,00	10,15	11,94	9,40			10,50	42,00
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA CALIBRE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILÍNDRIO RETO E INTERIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISERTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MÉDIO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, PACT C/ 10 UNID																	
0001	114	021695							PCT	5,00	10,37	12,19	9,00			10,72	53,60
SONDA URETRAL DE ALÚVIO Nº. 8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILÍNDRIO RETO E INTERIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISERTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO. APRESENTA EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, PCT C/ 10 UNIDADE																	
0001	115	021697							UN	10,00	21,68	25,49	20,07			22,41	224,10
TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL MODO TH 150 BRANCO																	
0001	116	021696							UN	10,00	124,91	146,89	115,66			129,15	1.291,50
TERMOMETRO DIGITAL FUNÇÃO MÁXIMÍNIMA, PARA GELADEIRA, UNIDADE INTERNA, PROGRAMAÇÃO PARA ALARME SONORO, CABO DE APROXIMADAMENTE 1,5 METROS COM PORTERA EM METAL UNIDADE																	
0001	117	021698							UN	15,00	53,88	63,37	49,26			55,73	835,80
UNIFICADOR DE EXTENSÃO MASCARA																	
0001	118	021699							UN	5,00	359,13	421,13	333,60			370,29	1.851,45
VALVULA DE REGULAR DE OXIGENIO C/ FLOXOMETRO																	
0001	119	021700							UN	20,00	52,97	62,29	49,05			54,73	1.095,40
VASELINA LIQUIDA 1000 ML																	
															VALOR TOTAL	R\$	245.777,15

CODIGO	DATA
001002	14/02/2018

MÉDIA DE PREÇOS

ANEXO ANEXO V -

LOTE ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	DELTA MED. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	S.M DE LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PREÇO MEDIO	TOTAL
0001	1	021705 ACIDO FOSFORICO ATACKTEC A2 37% 9ML C/ 03 SERINGAS	UN	30,00	11,07	13,43	10,25	11,58	347,40
0001	2	021706 ADESIVO ADHER SINGLE BOARD 2 (4ML X 60) (ADESIVO AMBAR NAO ESMALTE DENTINA 6ML)	UN	30,00	199,20	241,62	194,44	208,42	6.252,60
0001	3	021707 AGUA DEIOBRIZADA PARA AUTOCALAVES 3 LITROS	UN	30,00	15,28	19,74	15,07	17,03	510,90
0001	4	021708 AGULHA DESCARTAVEL GENGVIAL 27G LONGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, POSSUI BISEL TRIFACETADO, ESTERIL DE USO UNICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	10,00	48,47	56,79	44,88	50,71	507,10
0001	5	021709 AGULHA DESCARTAVEL GENGVIAL 30G CURTA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, POSSUI BISEL TRIFACETADO, ESTERIL DE USO UNICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	10,00	57,38	69,60	55,13	60,70	607,00
0001	6	021710 AGULHA GENGVIAL EXTRA CURTA 10001	CX	5,00	44,32	53,76	41,04	46,37	231,85
0001	7	021711 ALCOOL 70% FRASCO DE 1000 ML	FR	15,00	8,55	8,55	6,53	7,38	110,70
0001	8	021714 ANESTESICO 2% SEM VASO	CX	5,00	105,51	127,97	97,69	110,39	551,95
0001	9	021713 ANESTESICO LIDOCAINA 2% EPIRIF (ALPHACAINE 1.100 50ML C/ VASO	CX	50,00	93,42	113,32	86,30	97,75	4.887,50
0001	10	021715 ANESTESICO TOPICO 1,26	UN	10,00	10,65	12,42	9,86	11,14	111,40
0001	11	021716 APLICADORES DESCARTAVELIS REGULAR 2,1MM, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	20,00	20,93	23,59	19,38	21,30	426,00
0001	12	021712 AUTOCLAVE MODELO HORIZONTAL ANALOGICA COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM CAMARA EM ALUMINIO OU INOX E DESAERAO E DESPRESSURIZAO AUTOMATICA, CICLO DE SECAGEM EFICIENTE, SECAGEM EXTRA, TEMPO TOTAL ESTERILIZAO 35 MIN (1 CICLO), SECAGEM REALIZADA PORTA FECHADA, POTENCIA DE 1600 WATTS, VOLTAGEM DE 220 VOLTS	UN	1,00	7.020,00	6.034,86	5.064,64	6.239,83	6.239,83
0001	13	021717 AVENTAL HI PACIENT UNISSEX	UN	2,00	604,92	733,60	560,00	632,80	1.265,60
0001	14	021718 BABADOR DESC. IMP. BICO 3,0X47 - 100/UND.	PCT	10,00	20,12	24,41	18,63	21,05	210,50
0001	15	021719 BANDA MATEIZ DE ACO INOX 0,05X3MM	UN	5,00	2,37	2,87	2,19	2,48	12,40
0001	16	021720 BANDA MATEIZ DE ACO INOX 0,07X3MM	UN	5,00	2,37	2,87	2,19	2,48	12,40
0001	17	021721 BANDA MATEIZ DE POLIESTER	UN	5,00	2,37	2,87	2,19	2,48	12,40
0001	18	021722 BRUCAS ESFERICAS HI, Nº 1012	UN	5,00	4,38	5,32	4,06	4,69	23,45
0001	19	012979 BRUCAS ESFERICAS HI, Nº 1014	UN	5,00	4,38	5,32	4,06	4,69	23,45
0001	20	021723 CAMETA DE ALTA ROTACAO/CAMETA DE ALTA ROTAO	UN	3,00	994,00			994,00	1.702,00
0001	21	021724 CIMENTO PRON. ORTOR REFI. NORMAL 25GB	UN	10,00	19,31	23,42	17,88	20,20	202,00
0001	22	021725 CIMENTO PRON. PO+LUCIDAO IBM	CX	10,00	189,87	230,31	175,80	190,66	1.986,60
0001	23	021726 GLOBOCELUMA 0,12% 0117 (PURUOLANO 0,12% 1000ML GLOBOPULACO)	UN	10,00	29,03	35,24	26,88	30,37	303,70
0001	24	021727 COMPRESSOR DE GAZE 98" R-50 7.522,5 C/ 500	PCT	20,00	16,47	19,96	15,25	17,23	344,60

[Handwritten signatures and initials]

0001	25	021730	ORIGEM DENTAL EM PASTA, COM FLUOR, CARBONATO DE CALCIO, TUBO COM NO MINIMO 50 G, COM COMPOSIÇÃO AROMATIZADA E ÁGUA.	UN	4.000,00	2,48	3,01	2,30	2,60	10.400,00
0001	26	021728	CURETA PERI-DONTAL NICALL 13/14	UN	5,00	19,71	23,91	18,25	20,62	103,10
0001	27	021729	CURETA PERI-DONTAL NICALL 17/18	UN	5,00	19,71	23,91	18,25	20,62	103,10
0001	28	021732	EMBALAGEM TUBULAR 0,50MMX100MMTS	BL	5,00	50,00	60,65	46,30	52,37	261,60
0001	29	021733	EMBALAGEM TUBULAR 0,60MMX100MMTS	BL	10,00	40,64	40,64	31,02	35,05	350,50
0001	30	021734	EMBALAGEM TUBULAR 1,50MMX100MMTS	BL	15,00	97,50	118,27	90,78	103,02	1.530,30
0001	31	021725	EMBALAGEM TUBULAR 300MM X 100MMTS	BL	8,00	179,16	217,32	165,89	187,46	1.479,68
0001	32	021736	ESCOVA DENTAL ADULTO	UN	2.500,00	0,96	1,17	0,89	1,01	2.525,00
0001	33	021737	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UN	2.500,00	0,79	0,66	0,73	0,83	2.075,00
0001	34	021731	ESPILHO CLINICO 05	UN	20,00	3,92	4,76	3,63	4,10	82,00
0001	35	021738	EVOLUCIONAR DE PLACA 500ML	UN	3,00	14,99	18,18	13,88	15,68	47,04
0001	36	021741	FILME PERIAPICAL ADULTO E-ESPEED	CK	1,00	197,10	239,08	187,50	206,23	206,23
0001	37	021729	FIG NYLON PRETO 3-0-45CM AG. 20MM 3/8	CK	20,00	58,34	70,77	54,02	61,04	1.220,80
0001	38	021740	FITA ADESIVA AUTOCOLANTE 19MMX 30MM	UN	10,00	8,05	9,76	7,45	8,42	84,20
0001	39	017694	FXADOR 475 ML	UN	10,00	18,23	22,11	16,88	19,07	190,70
0001	40	021742	FLUOR GEL 1,23% 200ML TUBI FRUIT	UN	15,00	7,77	9,42	7,19	8,13	121,95
0001	41	016522	FORCEPS ADULTO 19%IS. INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	5,00	92,28	111,93	85,44	96,55	482,75
0001	42	021743	FORCEPS INFANTIL 01	UN	5,00	92,28	111,93	85,44	96,55	482,75
0001	43	021744	FOTOPOLIMERIZADOR (FOTOPOLIMERIZADOR - EMITTER A BIVOLT C/ CABO)	UN	3,00	9,99	12,12	9,25	10,45	31,35
0001	44	021746	HIDROXIDO DE CALCIO PA	UN	3,00	7,35	8,92	6,81	7,69	23,07
0001	45	021745	NIETRIDO DE CALCIO RAPELADURA HIDRO 13GR	CK	5,00	27,68	33,58	25,63	28,96	144,80
0001	46	021747	MONOMERO DE VIDRO R A3 LIQ. 8G PO. 10GR (MAXICURE)	UN	15,00	67,10	81,39	62,13	70,21	1.053,15
0001	47	021749	JALECO GOLA PADRE BOLSO/PUNHO (GG) 50 BRANC	UN	30,00	25,65	31,11	23,75	26,84	805,20
0001	48	021748	JALECO GOLA PADRE BOLSO/PUNHO (P) 50 BRANC	UN	10,00	25,65	31,11	23,75	26,84	268,40
0001	49	021750	LUNA EM LATEX PARA PROCELIPIENTOS. NAO ESTERIL TAL-GADA. TAMANHO MEDIO. 100X1	CK	70,00	29,62	35,93	27,43	30,99	2.169,30
0001	50	021751	LUNA PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA. 100X1	CK	70,00	29,62	35,93	27,43	30,99	2.169,30
0001	51	021752	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA, NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO COM TRÊS CAMADAS SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE COMPOSTA DE MELTIBLOW / FTESA, FILTRAGEM DE 96% EPB, PREGUEADA COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO HIPOALERGICO NÃO ESTERIL ATORCA BOA VENTILAÇÃO, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CK	12,00	8,29	10,06	7,68	8,68	104,16
0001	52	019131	MOCHO. MATERIAL DE CONFECCAO: AÇO INOXIDÁVEL; ASSETO/ENGOSTO; ESTOFADO.	UN	2,00	398,00	366,80		372,40	744,80
0001	53	021753	OCULOS PROTECCAO MOO. PERIX LENTE CRISTAL	UN	2,00	7,27	8,42	7,19	8,13	16,26
0001	54	021754	OLEO LUB. 200ML SPRAY A/B	FR	3,00	333,08	40,13	30,63	134,61	403,83
0001	55	021755	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, CREPADO, BRANCO. PCT	PCT	30,00	12,19	14,79	11,29	12,76	382,80
0001	56	021756	PARAMONOCLORESOOL (CAMOFADO) 20ML	UN	4,00	11,81	14,08	10,75	12,15	48,60
0001	57	021758	PASTA POL. 26A DIAMOND EXEL (POLIMENTO)	UN	2,00	40,23	48,86	37,26	42,09	84,18
0001	58	021757	PASTA PROFILATICA, T.FRUIT 90S	UN	10,00	11,21	13,60	10,38	11,73	117,30
0001	59	021759	PEDRA POMES 100GR EXTRA FINE	PCT	2,00	2,77	3,42	2,69	3,03	6,06
0001	60	021760	PINCA CLINICA P/ALGODAO 317 USO GERAL NO CONSULTÓRIO, PEGA DOS CONES DE GUTA-PERCHA PRINCIPAIS E ACESSÓRIOS E CONES DE PAPEL ABSORVENTE.	UN	5,00	17,42	21,13	16,13	18,23	91,15
0001	61	021761	RESINA 2-100 A2 4GR (APR)	UN	4,00	29,32	36,21	27,44	30,99	123,96
0001	62	021762	RESINA 2-100 A3 4GR (APR)	UN	12,00	29,32	36,21	27,44	30,99	371,88
0001	63	021763	RESINA 2-100 A3.5 4GR (APR)	UN	5,00	29,32	36,21	27,44	30,99	154,95

0001	64	013041	REVELADOR, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 475 ML.	UN	10,00	18,23	22,11	16,86			19,07	190,70
0001	65	013042	ROULETES DE ALGODÃO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	100,00	2,57	3,12	2,36			2,69	269,00
0001	66	021764	SABONETE ANTISSEPTICO 111,8VA DOCE	PCT	5,00	21,81	26,45	20,19			22,02	114,10
0001	67	021765	SELADORIA (SELA 1220V)	UN	5,00	342,37	415,28	312,01			358,22	216,44
0001	68	016222	SELANTE DE SUCOS E CISTOCULAS FOTOCATIVADO,	UN	1,00						0,00	0,00
0001	69	016513	INCOLOR, EMBALAGEM DE 5 ML.	UN	5,00	64,80	28,60	62,00			67,88	339,00
0001	70	021766	SUBSTANCIA CARBILIC CJ REFLEXO	UN	2,00	24,30	29,48	22,50			25,43	50,86
0001	71	013044	SUGADOR DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	UN	105,00	9,99	12,12	9,25			10,45	1.933,25
0001	72	021767	ITSSOURA PARA REMOCAO DE SUTURA	UN	5,00	52,52	63,21	48,63			54,95	274,75
0001	73	021768	LITRA ABRASIVA DE ACO 4944 C/ 12 UNO.	PCT	5,00	13,82	14,33	10,94			12,36	61,80
0001	74	021769	TOXICA SANFONADA C ELASTICO 100X3	PCT	5,00	9,76	11,84	9,04			10,21	51,05
VALOR TOTAL											R\$	63.147,18

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FLS. Nº 5624

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 001/2018

Processo nº 014/2018

Pregão Presencial nº 001/2018

Ata de Registro de Preço nº 001/2018

Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS – TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF – 11.783.200/0001-84, com sede à Av. Francisco de Assis, S/n.º. Centro. CEP: 77.716-000. SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO, aqui representada pela Gestora, Senhora Aldeires Alves Bomfim, portadora do CPF nº CPF nº 023.231.871-98.

Resolve:

Registrar os preços para futura aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 001/2018, sucedido em 05/03/2018, às 08:30

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorrente da Homologação por parte da Gestora do Fundo Municipal de Saúde de SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2022, Decreto Municipal nº ____, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.835.955/0001-70, vencedora dos itens, com um valor total de R\$ 209.565,60 (duzentos e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo:

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	2	21502	ACIDO FOLICO CP. 5MG CART C/ 10 CX/100	UN	18.000,00	NATULA B	0,06	1.080,00
I	1	3	12354	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 10 ML	UN	2.000,00	PRATI DONADU ZZI	1,39	2.780,00
I	1	5	12355	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO	UN	2.000,00	UCI FARMA	0,76	1.520,00
I	1	8	21506	AMINOFILINA CP. 100MG	UN	3.000,00	VITAPAN	0,08	240,00
I	1	9	12357	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG COMPRIMIDO	UN	5.000,00	GEOLAB	0,51	2.550,00
I	1	13	21508	AMOXILINA SUSP 50MG/ML 60 ML	UN	2.500,00	PRATI DONADU ZI	5,04	12.600,00
I	1	16	21514	ANLIDIPINA CP 5 MG	UN	5.000,00	GEOLAB	0,04	200,00



PSMP 5671

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

1	1	17	21513	ANLÓDIPINO CP. 10MG	UN	5.000,00	VITAPAN	0,06	300,00
1	1	22	21517	BROMETO DE IPPATROPIO GTS. 0,25MG/ML 20 ML	UN	200,00	HIFOLAB OR	1,04	206,00
1	1	23	21518	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS. 5 MG/ML 20 ML	UN	200,00	HIFOLAB OR	3,70	740,00
1	1	24	20125	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 20 ML	UN	500,00	MARIOL	1,35	690,00
1	1	30	12873	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	UN	3.000,00	BIOLAB	0,20	600,00
1	1	31	12874	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	UN	2.000,00	BIOLAB	0,23	460,00
1	1	33	12361	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	UN	8.000,00	UROBIN DO	0,38	3.040,00
1	1	36	21524	CETACONAZOL CREME 20MG/5G 30G	UN	300,00	SOBRAL	2,40	720,00
1	1	38	21525	CLORIDRATO DE GONDANSETRONA 4MG	UN	300,00	BIOLAB	3,80	1.140,00
1	1	38	12392	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTEUDO 100ML	UN	1.200,00	FARMACE	1,76	2.112,00
1	1	40	21526	DEXAMETASONA CREME 10G C/150	UN	1.000,00	SOBRAL	1,18	1.180,00
1	1	42	21528	DEXCLORFERINAMINA CP. 02MG C/20	UN	12.000,00	GEOLAB	0,11	1.320,00
1	1	44	21530	DICLOFENACO SÓDICO CP. 50MG C/20	UN	10.000,00	VITAMED	0,04	400,00
1	1	47	21532	DIFERONA SÓDICA GTS 500MG/ML 10 ML	UN	1.500,00	FARMACE	0,87	1.305,00
1	1	48	12885	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	UN	500,00	MERCK	0,18	90,00
1	1	49	12402	ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO	UN	15.000,00	MEDQUI MICA	0,06	900,00
1	1	50	12403	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO	UN	10.000,00	MEDQUI MICA	0,07	700,00
1	1	54	12879	ESTRIL 1MG/GR CREME VAGINAL APRESENTAÇÃO: BISNAGA C/ 50GR ACOMPANHIA APLICADORES	UN	300,00	SANVAL	16,09	5.400,00
1	1	57	12880	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	UN	100,00	MERCK	1,20	120,00
1	1	58	12415	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	UN	2.000,00	MEDQUI MICA	0,33	660,00
1	1	59	12417	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	UN	8.000,00	GEOLAB	0,05	400,00
1	1	60	21535	GLIBENCLAMIDA CP. 05MG CART/30	UN	40.000,00	MEDQUI MICA	0,04	1.600,00
1	1	62	21536	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML	UN	500,00	IMEC	2,85	1.425,00
1	1	67	21539	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100 ML	UN	500,00	SOBRAL	2,85	1.425,00
1	1	69	12429	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	UN	600,00	VITAMED IC	0,25	150,00
1	1	70	21541	LACTULOSE 667MG/ML	FR	100,00	NUTRIBX	8,10	810,00
1	1	71	21542	LORATADINA 10MG	UN	1.000,00	GEOLAB	0,08	80,00
1	1	74	21544	MEBENDAZOL SUSP. 20 MG/ML 30ML	FR	600,00	NATULA B	1,38	826,00
1	1	75	21545	MENBENDAZOL CP. 100MG CART C/06	UN	5.000,00	SOBRAL	0,06	300,00
1	1	77	21547	METFORMINA CP. 850MG CART C/10	UN	40.000,00	GEOLAB	0,09	3.600,00
1	1	83	21552	MONODRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	UN	1.000,00	ZYDUS NIKKO	0,09	90,00
1	1	84	21553	NEOMICINA +BACITRACINA POM. 10G	UN	1.000,00	SOBRAL	1,57	1.570,00
1	1	87	12458	OLEO MINERAL FRASCO 100ML	UN	50,00	MARIOL	2,85	142,50
1	1	88	21304	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA APRESENTAÇÃO: EM BUSTER	UN	20.000,00	GEOLAB	0,10	2.000,00

8

[Handwritten signature]



FLS. Nº 5641

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

				PLÁSTICO/ALUMÍNIO					
I	1	90	21556	PARACETAMOL CP. 500MG CART C/10	UN	30.000,00	PRATI DONADU ZZI	0,06	1.800,00
I	1	91	12462	PERMETRINA 5% LOÇÃO. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 60ML.	UN	50,00	IFAL	3,40	170,00
I	1	96	21561	PREDNISONA CP. 20MG	UN	8.000,00	SANVAL	0,26	2.080,00
I	1	97	21562	PREDNISONA CP. 5MG	UN	5.000,00	VITAMED IC	0,10	500,00
I	1	100	12489	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO	UN	5.000,00	MEDCUI MICA	0,15	750,00
I	1	102	21568	SECNIDAZOL CP. 1000MG CART/04	UN	1.000,00	PHARLA B	0,63	630,00
I	1	105	21568	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10 ML	FR	600,00	NATULA B	0,98	588,00
I	1	107	12913	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	UN	10.000,00	PHARLA B	0,18	1.800,00
I	1	109	21572	SULFADIAZINA CX/20 ENVELOPES DE 200 CP	UN	1.000,00	SOBRAL	0,21	210,00
I	1	110	21570	SULFADIAZINA PRATA CR 400G	PCT	50,00	NATIVITA	35,10	1.755,00
I	1	112	21571	SULFAMETOXAZOL+TRIMET SUSP. 50ML 40+80MG/ML	VD	800,00	PRATI	1,50	1.200,00
I	1	113	12478	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 30ML	UN	600,00	HIPOLAB OR	1,00	600,00
II	1	1	21573	ACIDO VALPROICO 250MG	UN	6.000,00	BIOLAB	0,39	2.340,00
II	1	3	12358	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	UN	12.000,00	CRISTALI A	0,06	720,00
II	1	4	12376	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	UN	12.000,00	UNIAO	0,10	1.200,00
II	1	6	15203	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	UN	15.000,00	GEOLAB	0,08	1.200,00
II	1	11	12411	FENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	UN	5.000,00	HIPOLAB OR	0,30	1.500,00
II	1	13	12414	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 20ML	UN	100,00	SANVAL	3,40	340,00
II	1	14	12416	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CAPSULA	UN	10.000,00	HIPOLAB OR	0,07	700,00
II	1	15	12422	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	UN	5.000,00	UNIAO QUIMICA	0,12	600,00
II	1	16	12887	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	UN	3.000,00	GEOLAB	0,09	270,00
II	1	17	21576	QUETIAPINA 100MG	UN	2.000,00	GEOLAB	0,75	1.500,00
II	1	19	21580	SERTRALINA 50MG/ CP 500	UN	500,00	UROBIN DO	0,13	65,00
III	1	1	21582	ADRENALINA INJ 01MG	AMP	200,00	HIPOLAB OR	2,90	580,00
III	1	4	21583	AMPICILINA SODICA INJ 01G	FR	200,00	BLAU	4,75	950,00
III	1	5	12370	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA	UN	1.000,00	EUROFA RMA	12,10	12.100,00
III	1	7	12289	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IMEV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML	UN	400,00	NOVAFA RMA	0,98	392,00
III	1	12	21586	COMPLEXO B INJ 02 ML	AMP	2.000,00	HYPOFA RMA	0,99	1.980,00
III	1	15	12400	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IMEV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2ML	UN	5.000,00	FARMAC E	0,50	2.500,00
III	1	17	12413	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	200,00	CRISTALI A	1,02	204,00

8



FLS. Nº 8/51

**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

				APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2ML					
III	1	19	21591	GENTAMICINA INJ 60MG 2 ML	AMP	200,00	NOVAFA RMA	0,88	176,00
III	1	21	21593	GLICOSE 25% INJ 10 ML	AMP	600,00	FARMAC E	0,27	162,00
III	1	24	12424	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (SUBCUTÂNEA). APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 0,25ML	UN	100,00	CRISTALI A	6,10	610,00
III	1	27	21598	HIOSCINA COMPOSTA INJ 05 ML	AMP	3.000,00	FARMAC E	1,70	5.100,00
III	1	30	21604	ONDASETRONA INJ 4 MG/ML	AMP	2.000,00	NOVAFA RMA	0,85	1.700,00
III	1	33	12340	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IMEV. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2ML	UN	800,00	FARMAC E	0,53	424,00
III	1	34	21607	SULFATO DE MAGNÉSIO INJ 10 %	AMP	400,00	SAMTEC	0,37	148,00
III	1	35	21606	TENOXICAM 40MG/ML INJ	AMP	3.500,00	UNIAO QUIMICA	7,10	24.850,00
III	1	37	21603	VITAMINA C INJ. 100 MG/ML 05ML	AMP	3.000,00	FARMAC E	0,70	2.100,00
IV	1	3	21610	AGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVES 5 LT	GL	50,00	REYMER	9,80	490,00
IV	1	4	21611	AGUA OXIGENADA 1000 ML VOL 10	UN	10,00	FBM FARMA	3,60	36,00
IV	1	7	21614	AGULHA DESC. 25X28 21G1 CX/100	CX	20,00	SR	8,40	168,00
IV	1	11	15722	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 L	UN	100,00	J FERES	4,80	480,00
IV	1	13	21609	ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML	L	30,00	RIOQUIM ICA	14,80	444,00
IV	1	14	12047	ALGODÃO HIDRÓFILO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. APRESENTAÇÃO: ROLO 500GR	RL	50,00	ATHALY A	10,90	545,00
IV	1	15	21618	ALMOTOLIA PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM GRADUAÇÃO EM ALTORELEVO, BICO CURVO, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 250ML	UN	12,00	J.PROLA B	2,90	34,80
IV	1	16	18516	ALMOTOLIA PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM GRADUAÇÃO EM ALTORELEVO, BICO RETO, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 250ML UNIDADE	UN	12,00	J.PROLA B	2,90	34,80
IV	1	18	21620	APARELHO DE PRESSÃO ART. INFANTIL/ESFIG+ESTETO VELCRO	UN	10,00	PREMIU M	75,00	750,00
IV	1	19	21621	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO	UN	5,00	PREMIU M	78,00	390,00
IV	1	24	21627	CATETER INTRAVENOSO 16G CX/100 (CINZA)	CX	10,00	LABOR IMPORT	90,00	900,00
IV	1	25	21628	CATETER INTRAVENOSO 18G CX/100 (VERDE)	CX	10,00	LABOR IMPORT	81,00	810,00
IV	1	26	21629	CATETER INTRAVENOSO 20G CX/100 (ROSA)	CX	10,00	LABOR IMPORT	80,00	800,00
IV	1	29	21701	CATETER MULTI VIA	PCT	500,00	LABOR IMPORT	35,40	17.700,00
IV	1	30	21633	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PEQUENO	UN	3,00	MSO	8,30	24,90



F.L.N.º 5661

**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

IV	1	33	21834	COLETOR MAT. PERFURO CORTANTE DESC 20 LT	UN	150,00	VIVA BOX	6,20	930,00
IV	1	42	21840	EQUIPO MICRO GOTAS PINÇA ROLETE	UN	500,00	LABOR IMPORT	2,05	1.025,00
IV	1	43	21841	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON EM FORMATO CÔNICO E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. EIXO LONGITUDINAL DA HASTE + PONTA ATIVA - 200 MM; EIXO LONGITUDINAL DA PONTA ATIVA - 21 MM. DIÂMETRO DA PONTA ATIVA - 0,7 MM; PRODUTO NÃO-ESTÉRIL, DE USO ÚNICO	UN	800,00	ADLIN	0,20	160,00
IV	1	44	12098	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, DIMENSÕES 10CMX4,5M, ROLO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UN	120,00	CIEX	6,50	780,00
IV	1	46	18518	ESPEÇULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO GRANDE, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSA), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO- ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO UNIDADE.	UN	500,00	ADLIN	1,05	525,00
IV	1	47	12100	ESPEÇULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO MÉDIO, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSA), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO- ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO UNIDADE.	UN	800,00	ADLIN	0,90	720,00

8



FLS. Nº 3671

**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

IV	1	48	12101	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO PEQUENO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO-ESTÉRIL. NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO UNIDADE.	UN	400,00	ADLIN	0,80	320,00
IV	1	49	21704	FIO CIRÚRGICOS (CATGUT CROMADO) 3-0	CX	7,00	SHALON	88,00	616,00
IV	1	51	21644	FIO DE NYLON PRETO 3-0 AG 2CT CX24	CX	12,00	SHALON	37,50	450,00
IV	1	52	21645	FIO DE NYLON PRETO 4-0 AG 2CT CX24	CX	10,00	SHALON	37,50	375,00
IV	1	57	12109	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, POSSUI EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, POSSUI AINDA LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA. DIMENSÕES 19MMX30M. APRESENTAÇÃO: ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	15,00	CIEX	3,20	48,00
IV	1	60	21650	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G - 70 A 80KG - 120 A 140CM. FORMATO ANATÔMICO PARA MAIOR CONFORTO. QUATRO FITAS ADESIVAS TRILAMINADAS REPOSICIONÁVEIS PARA MAIOR SEGURANÇA. FIOS DE ELÁSTICO PARA AJUSTES NAS PERNAS. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE. INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, ONDE INDICA QUANDO A FRALDA PODE SER TROCADA. PRODUTO HIPOALÉRGICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. PCT C/ 30 UNID	PCT	50,00	DESCAR PACK	37,00	1.650,00

8

[Handwritten signatures]



FLS. Nº 5691

**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

IV	1	61	21651	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P - 20 A 40KG - 40 A 80CM, FORMATO ANATÔMICO PARA MAIOR CONFORTO, QUATRO FITAS ADESIVAS TRILAMINADAS REPOSICIONÁVEIS PARA MAIOR SEGURANÇA. FIOS DE ELÁSTICO PARA AJUSTES NAS PERNAS. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE. INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, ONDE INDICA QUANDO A FRALDA PODE SER TROCADA. PRODUTO HIPOALÉRGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PCT C/ 30 UNID	PCT	80,00	DESCAR PACK	29,00	2.320,00
IV	1	65	21656	LÂMINA DE BISTURI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, Nº 24. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10,00	SOLIDOR	28,90	289,00
IV	1	66	12120	LÂMINA PARA MICROSCOPIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LÂMINA NÃO LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA, SELADA A VÁCUO, MEDIDAS: 28MMX76MM; ESPESSURA: 01 A 1,2MM. APRESENTAÇÃO: CX C/ 50 UNIDADES	CX	30,00	ADLIN	4,50	135,00
IV	1	67	19196	LANTERNA CLÍNICA, TIPO LED, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO.	UN	5,00	MD	13,50	67,50
IV	1	68	21657	LENÇO HOSP. DESC 0,70X50M - BRANCO- SURGIPLAST	RL	10,00	SURGYP LAST	9,00	90,00
IV	1	70	12122	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS.	UN	500,00	MEDIX	1,25	625,00
IV	1	72	12126	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES	CX	150,00	MEDIX	19,05	2.657,50

8

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



P.S.N. 569

**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

IV	1	74	21658	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO COM TRES CAMADAS SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE COMPOSTA DE MELTBLow FITESA, FILTRAGEM DE 96% EFB, PREGUEADA COM CLIPS NASAL E ELASTICO HIPOALERGICA NÃO ESTERIL ATOXICA BOA VENTILAÇÃO, PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	30,00	DESCAR PACK	9,00	270,00
IV	1	75	21659	MASCARA MICRONEBOLIZADOR ADULTO P/OXIGENIO	UN	30,00	DARU	6,50	195,00
IV	1	76	21660	MASCARA MICRONEBOLIZADOR INFANTIL P/OXIGENIO	UN	20,00	DARU	6,50	130,00
IV	1	82	21665	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, CREPADO, BRANCO	PCT	60,00	MULTPE L	6,50	390,00
IV	1	86	15472	PROTECTOR SOLAR FPS 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVAUVB, FRASCO 120 ML.	UN	50,00	NUTRIEX	7,50	375,00
IV	1	88	21669	PVPI/RIODEINE TOPICO 1000 ML	L	15,00	RIOQUIM ICA	23,80	357,00
IV	1	90	11899	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 30 LTS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10,00	RAVA	14,00	140,00
IV	1	91	21671	SCALP 19G CX/100	CX	24,00	LAMEDID	23,00	552,00
IV	1	92	21672	SCALP 21G CX/100	CX	24,00	LAMEDID /SOLIDO R	21,00	504,00
IV	1	93	21673	SCALP 23G CX/100	CX	48,00	LAMEDID /SOLIDO R	21,00	1.008,00
IV	1	97	21678	SERINGA 03ML C/AG 25 X 7, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTERIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: CX C/ 100	CX	15,00	DESCAR PACK	23,80	357,00
IV	1	100	21677	SERINGA 1ML C/AG 13MMX4,5 PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTERIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: CX C/100	CX	15,00	DESCAR PACK	22,00	330,00
IV	1	101	21681	SERINGA 20ML C/AG, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS	CX	10,00	DESCAR PACK	212,00	2.120,00



FLS. Nº 2301

**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

				TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: CX C/ 400UNID						
IV	1	103	21683	SOL. FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML CX/25	CX	100,00	FRESENI US	84,00	8.400,00	
IV	1	104	21684	SOL. GLICOFISIOLÓGICO 250 ML CX/35	CX	100,00	FRESENI US	121,45	12.145,00	
IV	1	106	21686	SOLUÇÃO GLICOSE 5% SOLUÇÃO PARENTERAL APRESENTAÇÃO: BOLSA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO 250ML, CX C/ 35 UNID	CX	50,00	FRESENI US	109,20	5.460,00	
IV	1	109	21690	SONDA CATETER TIPO OCULOS (CANULA P/OXIGENAÇÃO)	UN	500,00	MEDSON DA	1,10	550,00	
IV	1	110	21691	SONDA DE FOLLEY Nº 16 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CX C/ 10 UNID	CX	4,00	SOLIDOR	29,20	116,80	
IV	1	112	21693	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA CALIBRE 08. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MÉDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, PACT C/ 10 UNID	PCT	4,00	MEDSON DA	6,20	24,80	
IV	1	113	21694	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA CALIBRE 08. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MÉDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, PACT C/	PCT	4,00	MEDSON DA	6,50	26,00	

(Handwritten signatures and initials)



R.S. Nº 571

**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

10 UNID										
IV	1	114	21695	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº. 8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO, APRESENTA EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, PCT C/ 10 UNIDADE	PCT	5,00	MEDSON DA	6,50	32,50	
IV	1	117	21698	UMIDIFICADOR 02 C/EXTENSÃO/ MASCARA	UN	15,00	PROTEC	30,50	457,50	
IV	1	118	21699	VALVULA DE REGULAR DE OXIGÊNIO C/ FLUXOMÉTRO	UN	5,00	PROTEC	270,00	1.350,00	
V	1	3	21707	AGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVES 5 LITROS	UN	30,00	REYMER	9,80	294,00	
V	1	7	21711	ALCOOL 70% FRASCO DE 1000 ML	FR	15,00	J FERES	4,80	72,00	
V	1	37	21739	FIO NYLON PRETO 3-0-45CM AG. 20MM 3/8	CX	20,00	SHALON	37,50	750,00	
V	1	38	21740	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX 30MM	UN	10,00	CIEX	9,20	32,00	
V	1	49	21750	LUVA EM LATEX PARA PROCEDIMENTOS NAO ESTÉRIL TALCADA, TAMANHO MEDIO. 100X1	CX	70,00	MEDIX	19,05	1.333,50	
V	1	74	21789	TOUCA SANFONADA C ELÁSTICO 100X1	PCT	5,00	DESCAR PACK	6,70	33,50	
VALOR TOTAL								209.565,80		

3. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos ambulatoriais e materiais odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins (SRP) conforme Termo de Referencia constantes no Anexo I deste edital.

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da PREFEITURA MUNICIPAL de SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO.



FLS. Nº 5721

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de SANTA MARIA DO TOCANTINS pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais a Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O licitante vencedor será convocado para assinatura do Instrumento contratual, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até



FLS. Nº 8731

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

Os serviços compreendidos neste contrato referem-se ao fornecimento de medicamentos, insumos ambulatoriais e materiais odontológicos.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta do Fundo Municipal de Saúde.

- Manutenção dos serviços de saúde de urgência e emergência
- Dotação Orçamentária: 0010.010-10.301.0302.2065
- Elemento de despesa: 3.3.90.30
- Fonte de Recurso: 0040, 0409 e 0449
- Ficha: 303

- Piso de atenção básico FIXO-PAB FIXO
- Dotação Orçamentária: 0010.010-10.301.0303.2066
- Elemento de despesa: 3.3.90.30
- Fonte de Recurso: 0401
- Ficha: 310

- Manutenção do PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB
- Dotação Orçamentária: 0010.010-10.301.0302.2069
- Elemento de despesa: 3.3.90.30
- Fonte de Recurso: 0401
- Ficha: 319

- Manutenção da política de assistência farmacêutica básica
- Dotação Orçamentária: 0010.010-10.301.0304.2071
- Elemento de despesa: 3.3.90.30
- Fonte de Recurso: 0401
- Ficha: 338

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.



FLS. Nº 5241

**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria Municipal de Finanças fica facultada ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

A entrega deverá ser feita no na Farmácia Básica da Unidade Básica, no horário das 07h00minhs às 13h00min às 18h00min, em dias úteis.

O recebimento dos medicamentos será feito pela Farmacêutica designada para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite: -

- a) O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da Nota Fiscal.

Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

Os medicamentos somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente, emitido nos valores e descrições indicados na Nota de Empenho.

A Secretaria Municipal de Saúde rejeitará o fornecimento que estiver em desacordo com este termo e a respectiva Nota de Empenho.

Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade, perfeição e especificação dos medicamentos fornecidos.

O medicamento, mesmo depois de aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé por parte da Contratada, condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03(dias) depois de solicitado.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



P.L.S. Nº 5751

**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão Permanente de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

9.1 DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 3º, § 2º do Decreto nº. 7.892/13.

Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto deste Pregão Presencial, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santa Maria do Tocantins reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Pedro Afonso, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS



FLS. Nº 5721

**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS**

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2022, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo nº 014/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no dia 09 de março de 2018.



Leonardo Noleto Moreira Gomes
Pregoeiro



Hernandes Bequiman França
Equipe de Apoio



Cristiano Luiz Bostik
Equipe de Apoio



DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 08.835.955/0001-70







FLS Nº 3511

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 06 /2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTEs, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS E DE OUTRO, COMO CONTRATADO PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS – TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF – 11.783.200/0001-84, com sede à Av. Francisco de Assis, S/n.º, Centro. CEP: 77.716-000. SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO, aqui representada pela Gestora, Senhora Aldeires Alves Bomfim, portadora do CPF nº CPF nº 023.231.871-98, doravante denominado CONTRATANTE. E do outro lado a Empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, situada à Qd. 404 sul, Av. Lo 11, Lote 05, Palmas - TO, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. Osemar Cruz Mouzinho, brasileiro, casado, portador do RG nº 99.989 SEJSP/TO 2ª via e inscrito no CPF nº 626.341.191-00, doravante denominado CONTRATADO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado no FUNDO MUNICIPAL de SANTA MARIA DO TOCANTINS, sob o nº 014/2018, relativo ao Pregão Presencial SRP nº 001/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constituem o objeto do presente a prestação de serviços contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos ambulatoriais e materiais odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1 O CONTRATADO obriga-se a realizar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com observância dos termos do instrumento da Licitação deste contrato, em especial o Termo de Referência.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

3.2 Nos preços estabelecidos estão incluídas todas e quaisquer despesas com o objeto deste instrumento, tais como: tributos, taxas que venha a incidir sobre a execução do serviço.

3.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

3.5 Caberá ao **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

b) Monitorar os preços dos produtos, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1 A vigência deste Contrato será de **09 (nove) meses e 24 (vinte quatro) dias**, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

4.1.1. O **CONTRATADO** deverá estar preparado para iniciar o fornecimento imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

4.2 Este contrato poderá ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, suficientemente justificadas pelo **CONTRATANTE** e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

4.3 As prorrogações autorizadas serão concedidas independentemente de alteração contratual, mas sempre procedidas através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Pela efetiva prestação de serviços de fornecimento de medicamentos, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o preço constante de sua proposta comercial, no valor global estimado em R\$ 280.296,85 (duzentos e oitenta mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Itens Constantes na Ata de Registro de Preços 001/2018.



FLS. Nº 5831

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

5.2 Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

5.3 Quando notificada pelo **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, o **CONTRATADO** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do **CONTRATANTE**.

5.4 Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irrevogáveis pelo período de um ano e, quando for o caso, serão reajustados anualmente para mais ou para menos a partir da data da apresentação da proposta, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, apurado nos doze meses imediatamente anteriores ao reajuste.

5.5 O pagamento deverá ser efetuado de até 30 (trinta) dias da data da entrada nota fiscal no Protocolo do **CONTRATANTE**, após a mesma ser conferida e atestada pelo responsável.

5.6 Fica facultada ao **CONTRATANTE** a antecipação de pagamento de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO E RECURSOS

6.1 As despesas com a presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignada no projeto/atividade, natureza de despesa:

- Manutenção dos serviços de saúde de urgência e emergência
- Dotação Orçamentária: 0010.010-10.301.0302.2065
- Elemento de despesa: 3.3.90.30
- Fonte de Recurso: 0040, 0409 e 0449
- Ficha: 303

- Piso de atenção básico FIXO-PAB FIXO
- Dotação Orçamentária: 0010.010-10.301.0303.2066
- Elemento de despesa: 3.3.90.30
- Fonte de Recurso: 0401
- Ficha: 310

- Manutenção do PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB
- Dotação Orçamentária: 0010.010-10.301.0302.2069



FLS. Nº 584

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

- Elemento de despesa: 3.3.90.30
- Fonte de Recurso: 0401
- Ficha: 319

- Manutenção da política de assistência farmacêutica básica
- Dotação Orçamentária: 0010.010-10.301.0304.2071
- Elemento de despesa: 3.3.90.30
- Fonte de Recurso: 0401
- Ficha: 338

CLÁUSULA SETIMA - PENALIDADES

7.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o **CONTRATANTE** poderá sujeitar o **CONTRATADO** às penalidades seguintes:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- d) multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de SANTA MARIA DO TOCANTINS, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

7.1.1 Será aplicada a multa prevista na **Cláusula 7.1 b**, sem prejuízo de outras sanções cíveis e criminais, quando o **CONTRATADO**:

- a) deixar de executar o objeto deste contrato no prazo avençado;
- b) executar serviços em desacordo com o Edital.

7.2 As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido ao **CONTRATANTE** ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo **CONTRATADO** em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

7.3 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.



FLS. Nº 5859

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

7.4 As multas e penalidades serão aplicadas pelo **CONTRATANTE**, através da **Assessoria Jurídica do Município**, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

7.5 O **CONTRATADO** será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA OITAVA - Competem à **CONTRATADA**, as seguintes obrigações:

8.1 - Comunicar ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de SANTA MARIA DO TOCANTINS, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.2 - Manter informada a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de SANTA MARIA DO TOCANTINS quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento, ou qualquer outra mudança que seja de interesse desta municipalidade.

8.3 - A entrega deverá ser feita na Farmácia Básica da Unidade Básica, no horário das 07h00minhs às 13h00min às 18h00min, em dias úteis.

8.4 - O recebimento dos medicamentos será feito pela Farmacêutica designada para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite: -

a) O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da Nota Fiscal.

8.5 - Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

8.6 - Os medicamentos somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente, emitido nos valores e descrições indicados na Nota de Empenho.

8.7 - A Secretaria Municipal de Saúde rejeitará o fornecimento que estiver em desacordo com este termo e a respectiva Nota de Empenho.

8.8 - Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade, perfeição e especificação dos medicamentos fornecidos.

8.9 O medicamento, mesmo depois de aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé por parte da Contratada, condições



FLS. Nº 5861

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.

8.10 - Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03(dias) depois de solicitado.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

9.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, ou bilateralmente, sempre atendido a conveniência administrativa no interesse do Serviço Público.

9.2 Os motivos para rescisão do contrato são os enumerados nos arts. 77 e 78 de Lei 8.666/93.

9.2.1 Também caberá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando o **CONTRATADO** transferir, no todo ou em parte, os serviços, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

9.3 Em qualquer hipótese de rescisão, ao **CONTRATADO** caberá receber o valor mensal correspondente até a data da dissolução do contrato.

9.4 Ocorrendo a rescisão por um dos incisos elencados no item 8.2, o **CONTRATADO** responderá, se for o caso, por perdas e danos, cobrados administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DECIMA - TRIBUTOS

10.1 É de inteira responsabilidade do **CONTRATADO** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

10.2 Em caso algum, o **CONTRATANTE** pagará indenização ao **CONTRATADO** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FORO

11.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da comarca de Pedro Afonso, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



FLS. Nº 571

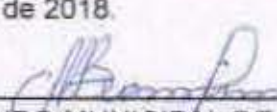
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES GERAIS


12.1 Rege-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.406/2002, arts. 565 a 578, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, como faculta o inc. I do § 3º do art. 62 da referida Lei 8.666/93, assim como pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto e no Processo nº 014/2018.

12.2 Fica expressamente vedada à vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que o **CONTRATADO** tenha ou venha a assumir.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - Estado do Tocantins, no dia 12 de março de 2018.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aldeires Alves Bomfim – Gestora
Contratante



PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 00.545.222/0001-90
Osemar Cruz Mouzinho
CPF nº 626.341.191-00
Contratada

00.545.222/0001-90
PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS
E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
Q. 404 SUL, AVENIDA LO. II, S/N, LOTE 05
PLANO DIRETOR SUL
L CEP: 77.021-640 PALMAS - TO

Testemunhas:

1. _____

CPF Nº _____

2. _____

CPF Nº _____



FLS. Nº 5381

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 07/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTEs, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS E DE OUTRO, COMO CONTRATADO DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS – TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF – 11.783.200/0001-84, com sede à Av. Francisco de Assis, S/n.º. Centrô. CEP: 77.716-000. SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO, aqui representada pela Gestora, Senhora Aldeires Alves Bomfim, portadora do CPF nº CPF nº 023.231.871-98, doravante denominado CONTRATANTE. E do outro lado a Empresa: **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.835.955/0001-70, situada à Rua Yanomamis, nº 351, Quadra 12/13, Residencial Petropolis, Goiânia – GO, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. João Sivaldo Pires da Silva, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2730.871 SSP/GO e inscrito no CPF n.º 557.146.091-15, doravante denominado CONTRATADO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo administrativo protocolado e atuado no FUNDO MUNICIPAL de SANTA MARIA DO TOCANTINS, sob o nº 014/2018, relativo ao Pregão Presencial SRP nº 001/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constituem o objeto do presente a prestação de serviços contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos ambulatoriais e materiais odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES ESPECIAIS



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

3.1 O **CONTRATADO** obriga-se a realizar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo **CONTRATANTE**, com observância dos termos do instrumento da Licitação deste contrato, em especial o Termo de Referência.

3.2 Nos preços estabelecidos estão incluídas todas e quaisquer despesas com o objeto deste instrumento, tais como: tributos, taxas que venha a incidir sobre a execução do serviço.

3.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

3.5 Caberá ao **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

b) Monitorar os preços dos produtos, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1 A vigência deste Contrato será de **09 (nove) meses e 24 (vinte quatro) dias**, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

4.1.1. O **CONTRATADO** deverá estar preparado para iniciar o fornecimento imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

4.2 Este contrato poderá ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, suficientemente justificadas pelo **CONTRATANTE** e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

4.3 As prorrogações autorizadas serão concedidas independentemente de alteração contratual, mas sempre procedidas através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Pela efetiva prestação de serviços de fornecimento de medicamentos, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o preço constante de sua proposta comercial, no valor global estimado em R\$ 209.565,60 (duzentos e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos. Itens Constantes na Ata de Registro de Preços 001/2018.



PLS Nº 5917

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

5.2 Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

5.3 Quando notificada pelo **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, o **CONTRATADO** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do **CONTRATANTE**.

5.4 Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irrevogáveis pelo período de um ano e, quando for o caso, serão reajustados anualmente para mais ou para menos a partir da data da apresentação da proposta, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, apurado nos doze meses imediatamente anteriores ao reajuste.

5.5 O pagamento deverá ser efetuado de até 30 (trinta) dias da data da entrada nota fiscal no Protocolo do **CONTRATANTE**, após a mesma ser conferida e atestada pelo responsável.

5.6 Fica facultada ao **CONTRATANTE** a antecipação de pagamento de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO E RECURSOS

6.1 As despesas com a presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignada no projeto/atividade, natureza de despesa:

- Manutenção dos serviços de saúde de urgência e emergência
- Dotação Orçamentária: 0010.010-10.301.0302.2065
- Elemento de despesa: 3.3.90.30
- Fonte de Recurso: 0040, 0409 e 0449
- Ficha: 303

- Piso de atenção básico FIXO-PAB FIXO
- Dotação Orçamentária: 0010.010-10.301.0303.2066
- Elemento de despesa: 3.3.90.30
- Fonte de Recurso: 0401
- Ficha: 310

- Manutenção do PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB
- Dotação Orçamentária: 0010.010-10.301.0302.2069



R.S.N. 58/11

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

- Elemento de despesa: 3.3.90.30
- Fonte de Recurso: 0401
- Ficha: 319

- Manutenção da política de assistência farmacêutica básica
- Dotação Orçamentária: 0010.010-10.301.0304.2071
- Elemento de despesa: 3.3.90.30
- Fonte de Recurso: 0401
- Ficha: 338

CLÁUSULA SETIMA - PENALIDADES

7.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o **CONTRATANTE** poderá sujeitar o **CONTRATADO** às penalidades seguintes:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- d) multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de SANTA MARIA DO TOCANTINS, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

7.1.1 Será aplicada a multa prevista na **Cláusula 7.1 b**, sem prejuízo de outras sanções cíveis e criminais, quando o **CONTRATADO**:

- a) deixar de executar o objeto deste contrato no prazo avençado;
- b) executar serviços em desacordo com o Edital.

7.2 As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido ao **CONTRATANTE** ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo **CONTRATADO** em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

7.3 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



F.L.S. Nº 5928

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

7.4 As multas e penalidades serão aplicadas pelo **CONTRATANTE**, através da **Assessoria Jurídica do Município**, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

7.5 O **CONTRATADO** será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA OITAVA - Competem à **CONTRATADA**, as seguintes obrigações:

8.1 - Comunicar ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de SANTA MARIA DO TOCANTINS, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.2 - Manter informada a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de SANTA MARIA DO TOCANTINS quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento, ou qualquer outra mudança que seja de interesse desta municipalidade.

8.3 - A entrega deverá ser feita na Farmácia Básica da Unidade Básica, no horário das 07h00min às 13h00min às 18h00min, em dias úteis.

8.4 - O recebimento dos medicamentos será feito pela Farmacêutica designada para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite: -

a) O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da Nota Fiscal.

8.5 - Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

8.6 - Os medicamentos somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente, emitido nos valores e descrições indicados na Nota de Empenho.

8.7 - A Secretaria Municipal de Saúde rejeitará o fornecimento que estiver em desacordo com este termo e a respectiva Nota de Empenho.

8.8 - Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade, perfeição e especificação dos medicamentos fornecidos.

8.9 O medicamento, mesmo depois de aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé por parte da Contratada, condições



FLS. Nº 5931

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

Inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.

8.10 - Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03(dias) depois de solicitado.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

9.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, ou bilateralmente, sempre atendido a conveniência administrativa no interesse do Serviço Público.

9.2 Os motivos para rescisão do contrato são os enumerados nos arts. 77 e 78 de Lei 8.666/93.

9.2.1 Também caberá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando o **CONTRATADO** transferir, no todo ou em parte, os serviços, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

9.3 Em qualquer hipótese de rescisão, ao **CONTRATADO** caberá receber o valor mensal correspondente até a data da dissolução do contrato.

9.4 Ocorrendo a rescisão por um dos incisos elencados no item 8.2, o **CONTRATADO** responderá, se for o caso, por perdas e danos, cobrados administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DECIMA – TRIBUTOS

10.1 É de inteira responsabilidade do **CONTRATADO** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

10.2 Em caso algum, o **CONTRATANTE** pagará indenização ao **CONTRATADO** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FORO

11.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da comarca de Pedro Afonso, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



FLS. Nº 5941

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Rege-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.406/2002, arts. 565 a 578, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, como faculta o inc. I do § 3º do art. 62 da referida Lei 8.666/93, assim como pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto e no Processo nº 014/2018.

NELITO JOSE DA SILVA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 238956

Código de Autenticação: 7a768daa42d0fd64bbb06172a013623a - 17/12/2018 15:33:30

12.2 For omissivo o presente contrato, a regulamentação deste Contrato em operação de qualquer natureza que o **CONTRATADO** tenha ou venha a assumir.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - Estado do Tocantins, no dia 12 de março de 2018.

Aldéris Alves Bonfim
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aldéris Alves Bonfim - Gestora
Contratante

João Sivaldo Pires da Silva
DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 08.835.955/0001-70
João Sivaldo Pires da Silva
CPF n.º 557.146.091-15
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF N° _____

2. _____

CPF N° _____

[Handwritten signatures]